







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022-2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*“Planejamento de longo prazo não lida com decisões futuras,
mas com um futuro de decisões presentes”.*

Peter Drucker



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE
LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Laerte Gomes de Andrade
Prefeito Municipal

Gerinaldo Ferreira da Silva
Vice-Prefeito Municipal

Elizabeth Moraes Lima Neta
Secretária Municipal de Saúde

Maria Olindina Vieira de Matos
Coordenadora de Atenção Primária de Saúde

Raquel Gonçalves da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Adriana Braga Soares Silva
Coordenadora do Programa Saúde na Escola



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE
LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sumário

I - APRESENTAÇÃO	5
II - DIAGNÓSTICO	7
2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO	7
2.2. HISTÓRIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE.....	8
2.3 DENSIDADE DEMOGRÁFICA.....	9
III - ANÁLISE SITUACIONAL	11
3.1 CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO	11
3.2. NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE	12
3.3 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA POPULAÇÃO	13
3.4 INDICADORES DE MORTALIDADE	14
IV - ACESSO A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	19
4.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	19
4.2 ATENÇÃO DE MÉDIA E/OU ALTA COMPLEXIDADE.....	22
4.3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	22
4.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	23
4.4.1 Vigilância Sanitária.....	23
4.4.2 Vigilância Epidemiológica.....	24
V. GESTÃO EM SAÚDE	28
5.1 Articulação Interfederativa.....	28
5.2 Participação e Controle Social.....	29
VI. PLANEJAMENTO.....	31
VII - FINANCIAMENTO	32
VIII - DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde - PMS é um dos principais instrumentos de gestão, que, fundamentado em referencial básico, reflete as diferentes realidades de saúde de uma população. É síntese de um processo de decisão para enfrentamento de um conjunto de problemas em que se deve revelar as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos de gestão.

O PMS será o instrumento norteador das ações a serem realizadas no período de 2022-2025, tendo como principal objetivo a qualificação permanente do SUS e será fundamentado em um processo contínuo de pactuação e em consonância com os planos em cada nível de direção do SUS, sendo à base das atividades e programação das ações de saúde no município e seu financiamento será previsto na proposta orçamentária municipal. Configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação e o exercício da gestão municipal do sistema de saúde.

Este plano foi construído através de um processo participativo, integrado e formulado com base no plano de governo, nos instrumentos de gestão pactuados em conjunto com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe, além de ter como base o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

De acordo com a Lei 8.080/90, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão no que concerne à saúde, no seu âmbito administrativo elaborar e atualizar periodicamente o plano de saúde, além criar a proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o referido plano. Deste modo, o plano se configura como instrumento norteador das ações de saúde. A Lei 8.142/90, em seu artigo 4º, fixa que os recursos federais destinados à cobertura das ações e serviços de saúde, para serem recebidos pelos Estados, Municípios e o Distrito Federal, deverão ter por base também o Plano de Saúde.

O plano deve ser expresso em diretrizes, objetivos, metas e ações e nele será evidenciado o compromisso assumido pelo governo municipal com a população no que diz respeito à implementação do Sistema Único de Saúde – SUS Municipal, como também as propostas elencadas pela população nas conferências de saúde realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Essas conferências são importantes fóruns de debate, entre os diversos segmentos da sociedade representada através de entidades, com o intuito de avaliar a situação de saúde e fixar diretrizes da política de saúde, definir e priorizar propostas visando à melhoria da qualidade dos serviços de saúde, e consequentemente melhor qualidade de vida da população. Assim as propostas apontadas e aprovadas nas conferências estão contempladas neste plano para o próximo quadriênio.

Em suma, O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 de Nossa Senhora de Lourdes foi elaborado, em compatibilidade, com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), para possível alcance de suas metas e a concretização de seus objetivos, atendendo assim às exigências legais, formalizando o compromisso da Administração Pública Municipal com a saúde da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II - DIAGNÓSTICO

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

O Estado de Sergipe é constituído por 75 municípios, agrupados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em 13 microrregiões político-administrativas, que fazem parte de três mesorregiões: Leste, Agreste e Sertão sergipanos. O município do Estado com a maior área é Poço Redondo, localizado na mesorregião do Sertão Sergipano, com 1.220 km² de extensão. O menor é General Maynard, com apenas 18,1 km², localizado na microrregião do Baixo Cotinguiba, pertencente à mesorregião do Leste Sergipano. O estado tem uma população de 2.338.474 habitantes, estimada para o ano 2021. A maior aglomeração urbana de Sergipe é a sua capital, Aracaju, estimada em 672.614 habitantes, no ano de 2021, seguida de Nossa Senhora do Socorro, Lagarto, Itabaiana, São Cristóvão e Estância.

Geograficamente Nossa Senhora de Lourdes está localizado a 135 quilômetros da capital, Aracaju, fazendo limite com os municípios de Itabi, Gararu, Canhoba e Traipu (AL), possui uma área de 80,66 km² e sua população estimada em 2010, segundo IBGE, era de 6.238 habitantes. Nossa Senhora de Lourdes possui 18 povoados sendo eles: Areias, Baixa do Sapo, Barro Vermelho, Tamanduá, Carro Quebrado, Catingueira, Escurial, Lagoa do Monte, Lagoas, Olhos D'água, Pedra Furada, Porção de Pedras, Tabuleiro, Coronha, Inchuí, Cabaninha, Atalho e Mata Verde.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes é o Sr. Laerte Gomes de Andrade, eleito pelo Partido Social Democrático - PSD, para o mandato 2021-2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A população estimada do município de Nossa Senhora de Lourdes para o ano de 2021, dados esse extraídos do IBGE, é de 6.509 habitantes. No último censo realizado em 2010, o município tinha população 6.238 habitantes e densidade demográfica de 76.95 hab./km². Lourdes é um dos municípios que compõe a Macrorregional de Saúde de Propriá, tendo o município de Propriá como pólo de região de saúde, com responsabilidade de garantir aos municípios vizinhos serviços de maior complexidade em saúde que são pactuados pelos gestores da região.

O município é classificado na sua tipologia como Rural Adjacente que, de acordo com o IBGE e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), são municípios de baixa densidade populacional, com adjacência de população rural. A região de saúde tem população estimada para 2019 de 158.885 pessoas, o que corresponde à sexta região de saúde mais populosa do Estado, sendo Nossa Senhora de Lourdes o 10º município com maior densidade populacional da região.

2.2. HISTÓRIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE

O município de Nossa Senhora de Lourdes começou em 1810, com a chegada do casal pernambucano Joaquim José e Ana Josefa da Rocha. Eles fugiram da seca que assolava o sertão pernambucano, passaram por Piranhas, em Alagoas; Gararu, em Sergipe, e chegaram a Escurial, povoado lourdense banhado pelo Rio São Francisco.

Logo depois eles largaram a embarcação e penetraram na mata fechada até chegar a uma grande lagoa, onde existia uma considerável quantidade de antas e resolveram fazer morada. Em 1950, o lugar denominado anteriormente de Lagoa das Antas passou a se chamar Arraial de Antas. Por volta dos anos 70 e 80, a povoação teve um acentuado crescimento, com a chegada de novas famílias.

Entre elas estavam os Santos, de Cedro do São João; Junqueira, de Siriri; Feitosa, de Porto da Folha; e Eufrazio, de Lagoa Funda. A esta época, a povoação pertencia ao Município de Gararu e permaneceu assim até 1938, quando passou a pertencer ao Município de Canhoba. Nesse mesmo ano o cônego Lauro de Souza Fraga mudou o nome de Antas para Nossa Senhora de Lourdes. Em 1953 o Povoado passou a ser oficialmente uma vila. Dez anos depois foi elevado à categoria de cidade. Seu primeiro prefeito foi Paulo Barbosa de Matos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

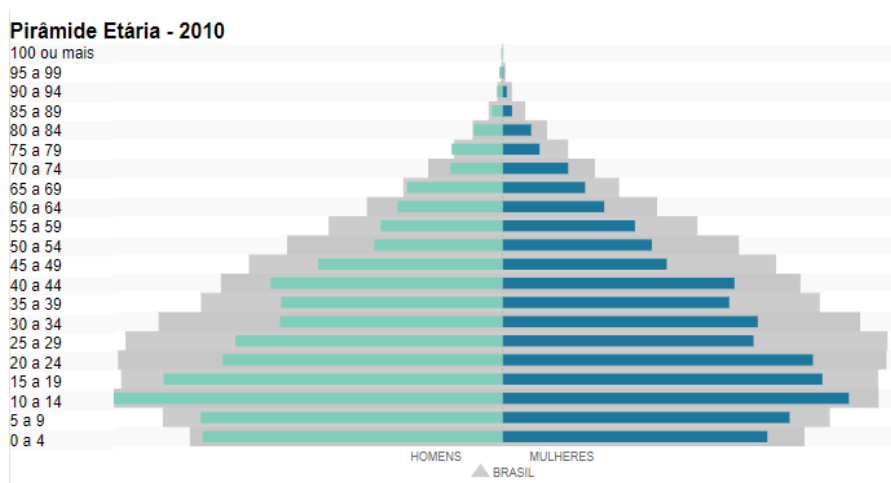
Em sua formação administrativa, o distrito foi criado com a denominação de Nossa Senhora de Lourdes (ex-povoado), pela Lei estadual n.º 554, de 06-02-1954, subordinado do município de Canhoba. Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Nossa Senhora de Lourdes figura no município de Canhoba. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Nossa Senhora de Lourdes, pela Lei Estadual n.º 103-A, de 13-05-1963, desmembrado de Canhoba. Sede no antigo distrito de Nossa Senhora de Lourdes. Constituído do distrito sede. Instalado em 15-12-1963. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2020.

2.3 DENSIDADE DEMOGRÁFICA

O município de Nossa Senhora de Lourdes é a quinquagésima nona população do Estado de Sergipe. Possui de acordo com IBGE no último censo (2010) uma população de 6.238 habitantes, sendo 42.496 (49%) do sexo masculino e 44.471 (51%) do sexo feminino, com estimativa de população de 2021 de 6.509 habitantes, destes mais de 77,9% residem na área urbana.

Gráfico 1 – Pirâmide Etária



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010;

A pirâmide etária da população lourdense, não é diferente da pirâmide do Brasil, observa-se uma mudança no perfil demográfico do nosso país relativa ao crescimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

demográfico, anteriormente, quando as taxas de natalidade eram mais elevadas, tínhamos uma pirâmide com a sua base mais ampla e um topo mais estreito, o que significava que o país era predominantemente jovem. Nos dias atuais, observa-se que nos encontramos em uma fase de transição, deve-se à redução da natalidade ao longo do tempo, o que se soma à igual redução das taxas de mortalidade. Para se ter uma ideia, em 1960, a taxa de fecundidade (número de filhos por mulher) no Brasil era de 6,21; já nos dias atuais, esse número despencou para 1,81. Por outro lado, a expectativa de vida no Brasil saltou de 54,6 para 73,6 nesse mesmo período.

Portanto, verifica-se que o Brasil está passando por um processo de envelhecimento populacional, o que a médio e longo prazo contribuirá para uma redução proporcional da População Economicamente Ativa (PEA), que corresponde ao número de pessoas aptas a exercer algum trabalho, e ao mesmo tempo, sinaliza necessidade de investimentos sociais em políticas públicas voltadas para a população idosa.

Esta tabela mostra uma concentração maior de pessoas na faixa etária entre 20 a 49 anos, tanto em homens quanto em mulheres e representa 46,78% da população total do Município. É fundamental ressaltar a menor proporção de homens, comparado às mulheres na faixa etárias de 50 anos e, mais acentuadamente, acima de 60 anos. Esta diferença é decorrente da maior mortalidade entre os homens nas faixas etárias mais jovens, que se deve principalmente a causas externas (acidentes e violências).

Diante disso precisa buscar medidas que visam reduzir risco de perda da capacidade funcional, aumentar a sobrevida e o desempenho cognitivo e ações de saúde com o objetivo de qualificar o atendimento e assistência aos idosos na rede pública de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III - ANÁLISE SITUACIONAL

A condição de saúde vai além de doenças por incorporar certos estados fisiológicos como a gravidez e os acompanhamentos dos ciclos de vida, como o acompanhamento das crianças (puericultura), o acompanhamento dos adolescentes (hebicultura) e o acompanhamento das pessoas idosas (senicultura) que não são doenças, mas são condições de saúde de responsabilidade dos sistemas de atenção à saúde.

Essa tipologia está orientada, principalmente, por algumas variáveis-chave contidas no conceito de condição de saúde: primeira, o tempo de duração da condição de saúde, breve ou longo; segunda, a forma de enfrentamento pelos profissionais de saúde, pelo sistema de atenção à saúde e pelas pessoas usuárias, se episódica, reativa e feita com foco nas doenças e na queixa-conduta, ou se contínua, proativa e realizada com foco nas pessoas e nas famílias por meio de cuidados, mais ou menos permanentes, contidos num plano de cuidado elaborado conjuntamente pela equipe de saúde e pelas pessoas usuárias.

Análise situacional identifica, descreve, formula, prioriza problemas em uma determinada comunidade para orientar a definição de medidas cabíveis. As regiões de saúde, entendidas por agrupamentos de municípios limítrofes têm a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde

3.1 CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

Os dados abaixo se referem aos indicadores de economia e rendimento do município de Nossa Senhora de Lourdes. Observa-se que a população ocupada é de apenas 6%, bem como o salário médio do trabalhador é de apenas 1,5 salários mínimos. Tal panorama reflete o impacto nos dados econômicos de participação nos trabalhos formais e informais e consequentemente na utilização e dependência do Sistema Único de Saúde (SUS).

TABELA 1 - Indicadores de economia e rendimentos

INDICADOR	RESULTADO
PIB per capita [2019]	R\$10.757,98
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	2 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	488 pessoas
População ocupada [2019]	7,5 %

Fonte: IBGE CIDADES (2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/nossa-senhora-de-lourdes/panorama>

3.2. NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE

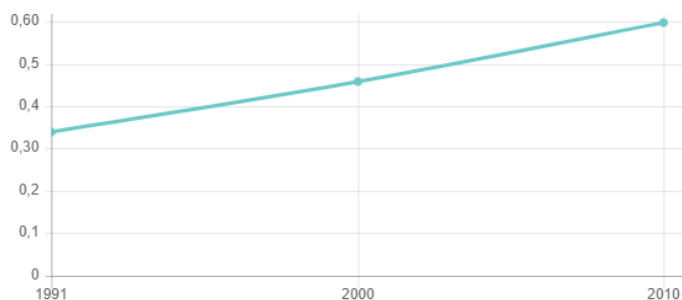
TABELA 2 – Série histórica nascidos vivos

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019	2020*	2021*
Nossa Sra de Lourdes	81	97	99	72	73	67	75

* Dados preliminares

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global - longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros. Assim, o IDHM - incluindo seus três componentes, IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda - conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA POPULAÇÃO

O perfil epidemiológico tem como objetivo prestar informações aos profissionais a respeito de doenças e agravos de notificação compulsória no município. Oferecendo subsídios aos gestores e profissionais vinculados na Rede Pública para as ações de planejamento, promoção e prevenção no enfrentamento aos agravos de interesse em Saúde Pública, assim colaborando com as ações de fortalecimento da Rede de Atenção Primária proporcionando a melhoria na qualidade de atendimento visando à maior satisfação da comunidade.

A Epidemiologia é um dos pilares da Saúde Pública, e como tal deve estar estreitamente incorporada às políticas, programas e serviços públicos de saúde. No Brasil, a criação e o processo de fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) vem permitindo a garantia da saúde como direito constitucional, e a Saúde Pública vem ampliando consideravelmente o seu espaço dentro desse sistema.

Nos últimos anos, alguns dos principais desafios técnicos impostos ao SUS foi o desenvolvimento de mecanismos para o seu aperfeiçoamento gerencial, a ampliação do escopo de atuação da Vigilância à Saúde, e a capilarização das ações com vistas à promoção e atenção integral à saúde de modo efetivo para todos os segmentos da população.

O principal objetivo da epidemiologia é prevenir doenças e promover saúde. Para que isso seja possível, é necessário conhecer as causas das doenças e agravos à saúde e as maneiras pelas quais podem ser modificados.

A epidemiologia é frequentemente utilizada para descrever o estado de saúde de grupos populacionais. O conhecimento da carga de doenças que subsiste na população é essencial para as autoridades em saúde. Esse conhecimento permite melhor utilização de recursos através da identificação de programas curativos e preventivos prioritários à população.

Em 2020, podemos perceber a importância da vigilância em saúde quando as ações de vigilância epidemiológica assumem papel fundamental ao fornecer informações oportunas e qualificadas aos gestores para a tomada de decisão na pandemia do Coronavírus. Foram muitos estudos realizados, divulgação de boletins epidemiológicos, notificações e monitoramento dos casos da doença e morte no território nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4 INDICADORES DE MORTALIDADE

A taxa de mortalidade é um indicador que reflete o número de óbitos por cada 1000 habitantes de uma população num determinado período de tempo, estando inversamente vinculada à esperança de vida no momento do nascimento: quanto maior é a esperança de vida, menor é a taxa de mortalidade.

Pode ser considerada que a taxa de mortalidade é elevada quando excede os 30%, moderada quando se situa entre os 15% e 30% e baixa quando fica abaixo de 15%. No mundo, a mortalidade relacionada com a mal nutrição é a principal causa das altas taxas de mortalidade. Nos países desenvolvidos, as principais causas de mortalidade são os tumores, as doenças do sistema circulatório e as do sistema respiratório.

TABELA 3 – MORTALIDADE

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	03	02	05	06	16
II. Neoplasias (tumores)	03	03	03	03	04	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	01	-	-	-	-	01
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	01	02	-05	01	04-	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	01	01	-	-	-	02
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	01	01	02
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-	00
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-	00
IX. Doenças do aparelho circulatório	03	10	14	09	10	43
X. Doenças do aparelho respiratório	04	06	04	06	08	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	03	02	02	01	01	09
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	01	01
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-	00
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	01	01	03	-	05
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-	00
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	--	-	00
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	01	01
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	04	08	05	05	09	31
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-	00
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	06	06	11	06	05	34
TOTAL	26	42	37	39	46	202



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atualmente, o perfil das ocorrências de doenças está relacionado às transformações sociais e econômicas que levaram ao predomínio das doenças e agravos não transmissíveis. Entre os fatores que contribuíram com essa transição epidemiológica está o aumento da população idosa que favoreceu a ascensão das doenças crônico-degenerativas e mudança no perfil nutricional que impactou no aumento gradativo de sobrepeso e obesidade na população.

Em Nossa Senhora de Lourdes, na série histórica de 2016-2020, destacam-se em primeiro lugar Doenças do aparelho circulatório, que incidem em pessoas acima de 50 anos, tendo como fatores desencadeantes o sedentarismo, obesidade, estresse, ausência de exames periódicos de prevenção, alimentação e tratamento inadequado. Em segundo lugar causas externas de morbidade e mortalidade, neste grupo, incluem-se as lesões provocadas por eventos no transporte, homicídios, agressões, quedas, afogamentos, envenenamentos, suicídios, queimaduras, lesões por deslizamento ou enchente, e outras ocorrências provocadas por circunstâncias ambientais (mecânica, química, térmica, energia elétrica e/ou radiação).

. Logo na sequência, vêm as doenças do aparelho respiratório, em que a incidência vem aumentando na terceira idade em decorrência de imunidade baixa e período prolongado a exposição a fatores de risco (condição social, alimentação, tabagismo, alcoolismo, poluição).

TABELA 4 – MORTALIDADE POR IDADE - 2020

Faixa Etária	Masc	Fem	Total
Menor 1 ano	01	-	01
1 a 4 anos	-	-	00
5 a 14 anos	-	-	
15 a 24 anos	01	-	01
25 a 34 anos	-	-	-
35 a 44 anos	-	01	01
45 a 54 anos	04	05	09
55 a 64 anos	06	02	08
65 a 74 anos	02	04	06
75 anos e mais	15	09	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 5 - MORTALIDADE POR CAUSAS EVITÁVEIS DE 5 A 74 ANOS - 2020

Capítulo CID-10	Óbitos/ Residência
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	05
II. Neoplasias (tumores)	04
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	00
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	01
V. Transtornos mentais e comportamentais	00
VI. Doenças do sistema nervoso	00
VII. Doenças do olho e anexos	00
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	00
IX. Doenças do aparelho circulatório	05
X. Doenças do aparelho respiratório	02
XI. Doenças do aparelho digestivo	01
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	01
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	00
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	00
XV. Gravidez parto e puerpério	00
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	00
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	00
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	00
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	00
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	05

[1] Comentário: FONTE: TABNET

Analisando a distribuição dos óbitos segundo faixa etária, Observa-se que a maioria deles acontecem em pessoas acima dos 75 anos. Isto em consonância com a transição demográfica já observada e epidemiológica, dominada pelas condições crônicas. Demonstrando a necessidade de transição nas ações dos serviços de saúde, de atenção focada nas condições agudas para as crônicas. Precisando focar as ações de prevenção de saúde para a população em geral.

TABELA 6 - MORBIDADE HOSPITALAR

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	7	13	1	26	19	71
II. Neoplasias (tumores)	9	17	20	20	14	12	92
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	4	2	2	1	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	8	3	6	6	30
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	5	4	3	3	-	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	3	2	1	-	8
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	2	-	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	01	-	02	-	01	-	04
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	17	24	23	20	24	121
X. Doenças do aparelho respiratório	08	08	09	17	19	18	79
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	39	35	43	19	20	199
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	01	02	05	02	05	01	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	04	03	03	01	06	04	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	17	14	15	15	8	83
XV. Gravidez parto e puerpério	69	88	67	84	77	76	461
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	08	09	15	10	5	08	55
XVII. Malf cong deformat e anomalias cromossômicas	00	02	00	01	05	00	08
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	00	02	05	08	08	04	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	34	29	28	16	26	153
XXI. Contatos com serviços de saúde	07	16	03	02	06	01	35
TOTAL	2225	2288	2280	2285	2273	2249	1493

A Morbidade Hospitalar foi analisada conforme a população residente do município de Nossa Senhora de Lourdes, na série histórica de 2015-2020, verifica-se que, com a exceção da gravidez, parto e puerpério que corresponde a 461 internamentos, as causas mais frequentes são doenças do aparelho digestivo e lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas. Esta prevalência de doenças crônicas ocorre em função das transformações sociais e econômicas que levaram ao predomínio das doenças e agravos não transmissíveis. Onde mais uma vez, o aumento da população idosa e expectativa de vida vem favorecendo a ascensão das doenças crônico-degenerativas (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, doenças respiratórias), e as causas externas que impactam diretamente na necessidade de organização dos serviços de urgência e emergência. Ressaltando o total de internações do período de 2020 foi de 1493 ocorrendo uma diminuição, no período de 2019 onde foram realizadas 2249, esta redução está ligada provavelmente a Pandemia do novo Coronavírus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 7 - DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO

DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Hanseníase	02	02	01	02	01	08
Tuberculose	02	01	00	01	00	04
Sífilis congênita	00	00	00	03	00	02
Sífilis em gestante	00	00	01	03	00	04
Raiva	00	00	00	00	00	00
Dengue	162	22	01	69	S/D	254
Zika	S/D	S/D	S/D	S/D	S/D	00
Chikungunya	00	12	00	00	00	12
Aids						
Leishmaniose Visceral	00	00	00	00	00	00
Leptospirose	00	00	00	00	00	00
Zika Vírus	00	00	00	00	00	00
Leishmaniose Visceral	00	00	00	00	00	00
Violência no Trânsito						
Violência Doméstica	S/D	S/D	S/D	S/D	S/D	00
Violência autoprovocada	S/D	1	3	4	1	09

S/D: Sem dados no sistemas de pesquisa Datasus



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - ACESSO A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O município possui uma rede composta exclusivamente por serviços da Atenção Primária em Saúde, de acordo com o Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, abaixo nominados:

TABELA 8 – Estabelecimentos de Saúde

CNES	Nome do Estabelecimento
2420201	Clínica De Saúde Da Família Maria Gomes De Andrade
2420228	Clínica De Saúde Da Família Tecla Conceição Da Silveira
2420244	Posto De Saúde Fns Zona Urbana
2420236	Posto De Saúde Povoado Catingueira

4.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

A organização da APS na rede de serviços da SMS do município de Nossa Senhora de Lourdes, nas diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica, aprovada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que define atenção primária de saúde como “o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária”.

Atua também dentro do modelo de atenção regido pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), descritos na Constituição Federal de 1988 e nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, regulamentadas pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

As Equipes de Saúde da Família (ESF) atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as ESF a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a APS no Brasil, especialmente no contexto do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os serviços oferecidos pelas UBS do município de Nossa Senhora de Lourdes junto as equipes de saúde compreendem em: consultas individuais e coletivas; visita domiciliar; realização de curativos a domicílios, atendimento em saúde bucal; vacinação; coleta para exames curativos; verificação de sinais vitais (como pressão arterial, glicemia e temperatura); retirada de pontos; avaliações antropométricas; planejamento familiar; vigilância em saúde; tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos; desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde; pré-natal, acompanhamento puerperal e puericultura; rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama; teste do pezinho, teste rápido de sífilis e HIV; prevenção, tratamento e acompanhamento das IST's; acompanhamento de doenças crônicas; identificação, tratamento e acompanhamento da tuberculose e da hanseníase e ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.

Os usuários do SUS, têm acesso a APS de forma padronizada. Em algumas UBS o modelo de acesso existente é através das recepções dos serviços e o agendamento de consultas obedece a ordem de chegada exceto para os idosos, gestantes, crianças menores de um ano de idade e casos agudos. Todas as unidades de saúde localizadas na sede do município dispõem de computadores e profissionais marcadores para realizar o agendamento.

Dentro dos programas ministeriais o município está em fase de implantação do Programa Saúde na Hora e na construção da Academia da Saúde. O Programa Saúde na Hora tem como objetivo principal ampliar o acesso às ações e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do funcionamento com horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF), no caso específico a Clínica De Saúde Da Família Maria Gomes De Andrade e receberá incentivo financeiro adicional mensal de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria nº 397 de 16 de Março de 2020.

A academia da saúde que está em fase de conclusão da construção e tem como objetivo promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 9 – Serviços de Saúde

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	QUANTIDADE
SAÚDE NA HORA	01
EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	03
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (Psicólogo, farmacêutico, assistente social, fisioterapeuta e educador físico)	01
Academia da Saúde (em construção)	01

A tabela abaixo mostra a produção ambulatorial referente aos anos de 2018 a 2020.

TABELA 10 – Produção Ambulatorial

Atendimento	2018	2019	2020	total
Consultas Médica em Atenção Básica	7,133	8,789	6,153	
Consultas de Outros Profissionais de Nível Superior em Atenção Básica	4,397	3807	4,444	12,648
Consultas em Puericultura	1184	1478	657	3319
Consultas Pré Natal	568	516	491	1575
Consultas Puerperal	91	55	45	191
Consultas Odontológicas 1ª vez	843	603	157	1603
Consulta multiprofissional(NASF)	810	1154	00	1964
Ações Preventivas e Educativas em Saúde (PSE)	00	30	87	117
Administração de medicamentos em atenção básica (por paciente)	5,283	5,839	3,024	14146
Atividades Educativas na Atenção Básica	s/d	59	21	80
Curativo grau I c/ ou s/ debridamento	74	26	56	156
Visita Domiciliar agente comunitário	31,982	51,181	36,795	119958
Exame Citopatológico	418	208	126	752
Teste Rápido para Sífilis em Gestante	S/ D	S/D	S/D	S/D
Glicemia Capilar	S/D	S/D	s/d	S/D
Aferição de Pressão Arterial	s/d	s/d	137	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 ATENÇÃO DE MÉDIA E/OU ALTA COMPLEXIDADE

A oferta de produção ambulatorial abrange procedimentos como consultas individuais, sessões de fisioterapia, exames laboratoriais, testes rápidos, radiografia, mamografia, ecocardiograma, eletrocardiograma, ultrassonografia, tratamento oftalmológico, hemodiálise, litotripsia, exérese de tumor, dentre outros.

A atenção de média e alta complexidade ofertada compreende a uma organização de serviços através da oferta de serviços, consultas e procedimentos realizados pela rede onde é ofertada para a população do pelo município da região sede Propriá e em Aracaju de acordo com a Pactuação Programada Integrada de Assistência a Saúde – PPI, sendo um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, onde em consonância com o processo de planejamento são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critério e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios.

TABELA 12 PRODUÇÃO HOSPITALAR SIH/SUS

Grupo procedimento	2020
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	03
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6.247
03 Procedimentos clínicos	1.504
04 Procedimentos cirúrgicos	32
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	22
06 Medicamentos	18.765
07 Órteses, próteses e materiais especiais	3
08 Ações complementares da atenção à saúde	860

4.3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. Na APS, a AF faz parte da Política Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS e no âmbito da gestão, representa um dos Componentes do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica. Envolve um grupo de ações desenvolvidas de forma articulada pelo Ministério da Saúde

No âmbito do SUS, em nível ambulatorial, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos, estão definidas em 3 Componentes: Básico, Estratégico e Especializado.

A estruturação da Assistência Farmacêutica é um dos grandes desafios que se apresenta aos gestores e profissionais do SUS, quer pelos recursos financeiros envolvidos como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo com busca de novas estratégias no seu gerenciamento.

4.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde é o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não- transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

4.4.1 Vigilância Sanitária

É considerado um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir, ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As ações de vigilância sanitária abrangem elementos de estruturação para o funcionamento dos serviços, tais como instalações físicas, equipamentos, sistema de informações, marco legal, capacitação de equipe técnica, instalação de serviço de acolhimento de denúncias. Um segundo conjunto de ações se refere ao controle sanitário exercido por meio de inspeção sanitária, monitoramento de qualidade de produtos, investigação de surtos e controle de doenças cujos fatores determinantes estejam em seu campo de atuação.

Caracterizam-se também por procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento, os quais demandam ações, como: atendimento ao público, deslocamentos, coleta de análises fiscais, apreensão e inutilização de produtos, interdição de estabelecimentos e produtos, instauração de processos, elaboração de relatórios e ofícios, registro e divulgação de dados etc.

4.4.2 Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

A Epidemiologia é um dos pilares da Saúde Pública, e como tal deve estar estreitamente incorporada às políticas, programas e serviços públicos de saúde. No Brasil, a criação e o processo de fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) vem permitindo a garantia da saúde como direito constitucional, e a Saúde Pública vem ampliando consideravelmente o seu espaço dentro desse sistema.

A Vigilância Epidemiológica do nosso município atende aos preceitos da lei orgânica 8.080/90 no tocante ao processo de funcionamento da epidemiologia entendendo-a e executando-a como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Temos como algumas funções a coleta, o processamento, a análise e a interpretação de dados; diagnosticamos casos e recomendamos e avaliamos as medidas de controles; alimentamos e retroalimentamos os sistemas de informação; divulgamos informações pertinentes aos profissionais e sociedade; normatizamos tomadas de ação e executamos medidas de controle de agravos em humanos e animais.

A vigilância é o principal núcleo de informação para o planejamento das políticas públicas em saúde, devido principalmente aos sistemas de agravos e óbitos, ou seja, nele compilamos e temos ciência de que nossa população adoece e por quais causas ela morre. A vigilância operacionaliza os seguintes sistemas de informação: PNI (imunização), PCE (esquistossomose), SISLOC (localidades), PNCD (dengue), dengue online, SIM (mortalidade), SINASC (nascimentos), módulo de investigações infantis, fetais, mulheres em idade fértil e maternas, SINAN (agravos de notificação compulsória), GAL (gerenciamento laboratorial), SISCTA (para controle) e SISLOGLAB (testes rápidos em IST's).

4.4.2.1 Endemias

No Brasil, pode-se dizer que a história da saúde pública foi, em grande parte, marcada pela tentativa de eliminar grandes surtos epidêmicos desde períodos coloniais, como o de febre amarela, e outros que surgiram posteriormente ao longo dos anos, como malária, leishmaniose e doença de Chagas

Em períodos recentes, pelo grande impacto na morbidade e na mortalidade, além das implicações sobre os serviços de saúde, destacam-se especificamente as epidemias de arboviroses, como dengue, Zika, febre amarela e chikungunya, tendo os Agentes de Combates de Endemias profissionais fundamental nas ações de controle de endemias e epidemias, trabalhando junto às equipes de Atenção Básica da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e auxiliando na integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.

4.4.2.2 Imunização

A imunização é o processo pelo qual uma pessoa se torna imune ou resistente a uma doença infecciosa, normalmente pela administração de uma vacina. As vacinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

estimulam o próprio sistema imunológico do corpo a proteger a pessoa contra infecções ou doenças posteriores. A imunização evita doenças, incapacidade e mortes por enfermidades preveníveis por vacinas, tais como câncer do colo do útero, difteria, hepatite B, sarampo, caxumba, coqueluche, pneumonia, poliomielite, doenças diarreicas por rotavírus, rubéola e tétano.

No município de Nossa Senhora de Lourdes a cobertura vacinal no período de 2020 e 2021 atingiu as seguintes metas:

TABELA 13 – COBERTURA VACINAL

COBERTURA VACINAL	2020	2021
PENTA	109,09%	93,15
POLIOMIELITE	102,02	93,15
ROTAVÍRUS HUMANA	88,89	106,85
PNEUMOCÓCICA	85,86	109,59
MENINGOCÓCICA C	86,87	97,26
TRÍPLICE VIRAL D1	91,92	82,19
TRÍPLICE VIRAL D2	85,86	60,27
DTP REFORÇO	124,00	64,65

4.4.2.3 Emergência em Saúde Pública

No sentido de direcionar as ações e medidas adotadas no contexto da pandemia, decorrente da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 19), a gestão municipal de Nossa Senhora de Lourdes elaborou o Plano de Contingência Municipal para atender às demandas da emergência em saúde pública.

Conforme orientações do Ministério da Saúde, a SMS tem priorizado a inserção dos óbitos com menção de suspeito ou confirmação por COVID 19 no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), afim de alinhar os dados com o Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde (CIEVS) para subsidiar as estratégias de enfrentamento ao COVID 19.

Desde o dia 18/03/2020, com o DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº 23/2020 - Decreto de situação de emergência na saúde pública do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, publicado no Diário Oficial do Município em Edição Nº 184 de quarta-feira, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

razão da disseminação do vírus COVID-19, o município adotou medidas para prevenir a propagação do vírus entre seus munícipes.

Foram planejadas ações de vigilância, assistência, gestão e comunicação de risco a serem executadas frente ao novo agravo de saúde causado pelo Coronavírus, como a utilização de mídias sociais como vídeos e ilustrações, inclusive mediante veiculação de campanha educativa, aparelho sonoro móvel (carro de som) com o fito de amplificar a divulgação das ações de prevenção que devem ser adotadas pelos cidadãos.

Também foram adquiridos equipamentos de proteção individual - EPI's para os servidores responsáveis pela prevenção e contenção da COVID-19, bem como inúmeros insumos protetivos para proteger os profissionais e usuários das Clínicas de Saúde da Família do município.

As medidas adotadas pelo município visaram promover ações de vigilância e assistência à saúde para prevenir e conter a transmissão da infecção pelo COVID-19 em todo território do municipal, garantindo a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna, conforme orientações do Ministério da Saúde.

Foram estabelecidas estratégias preventivas, no sentido de evitar contágios individuais e, principalmente, contágios comunitários. Houve também a organização do fluxo de atendimento e ambiência das unidades básicas de saúde, orientação dos profissionais de saúde quanto ao manejo clínico e tratamento do Coronavírus.

Lourdes tem baixa densidade demográfica e sua população é predominantemente jovem e adulta característica epidemiológica que favorece o município com relação à propagação ou agravamento de quadro clínico de pacientes acometidos pela COVID 19, já que a maior parte da sua população não é considerada de risco para vírus ou apresenta menor comorbidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V. GESTÃO EM SAÚDE

Os modelos de atenção e gestão à saúde representam a forma de organização do sistema de saúde e suas práticas em resposta às necessidades da população. Os modelos são expressos em políticas, programas e serviços de saúde que estejam em harmonia com os princípios e diretrizes que estruturam o SUS.

As políticas públicas, por definição, são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelos governos nacional, estadual ou municipal que afetam a todos os cidadãos, de todas as escolaridades, independente de sexo, cor, religião ou classe social. A política pública deve ser construída a partir da participação direta ou indireta da sociedade civil, visando assegurar um direito a determinado serviço, ação ou programa. No Brasil, o direito à saúde é viabilizado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) que deverá ser universal, integral e gratuito.

As ações e serviços de saúde vêm protegidos pela Carta Magna como bens de relevância pública que integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com os princípios doutrinários - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, equidade no atendimento e integralidade da assistência e participação da comunidade - e com os princípios organizativos - descentralização político administrativa, com direção única em cada esfera de governo, com ênfase na descentralização dos serviços para os municípios, regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde.

Em harmonia com esses princípios constitucionais, a Lei Orgânica da Saúde (Lei 9.080/90) definiu Sistema Único de Saúde - SUS como o conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público. Todavia, há grandes obstáculos e desafios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, haja vista que o Brasil é um país de dimensão continental, com inúmeras diversidades sociais, econômicas, culturais e políticas.

5.1 Articulação Interfederativa

O Estado de Sergipe foi o primeiro do país a implantar Colegiados Interfederativos Regionais – CIR para pactuar ações do Sistema Único de Saúde (SUS), onde as decisões relacionadas ao melhoramento dos serviços de saúde no estado estão sendo ajustadas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

coletivo, com a presença dos gestores municipais. Os sete colegiados regionais, dos quais fazem parte Aracaju, Própria, Estância, Nossa Senhora do Socorro, Lagarto, Itabaiana e Nossa Senhora da Glória, são espaços de gestão onde se pactuam todas as ações para o fortalecimento do SUS. Desta, saem às deliberações que viram leis.

O município de Nossa Senhora de Lourdes faz parte do Colegiado Interfederativo Regional – CIR, regional de Propriá. O principal objetivo do CIR é permitir de maneira integrada planejar, gerir, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde, para desenvolver e disseminar ideias de assistência à saúde humanizada com foco no resultado por excelência. Os colegiados regionais estão vinculados ao Colegiado Interfederativo Estadual (CIE), onde todas as deliberações são tomadas de maneira consensual, valorizando o diálogo e o estabelecimento de pactos, consolidando cada vez mais o SUS em Sergipe.

O CIE foi criado pela Lei 6345 de 2009 e substitui, no âmbito do SUS estadual, as funções da antiga Comissão Intergestores Bipartite. O CIE é formado pelo secretário de Estado da Saúde e pelos secretários municipais de saúde, representantes de cada região de Sergipe, presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Sergipe (COSEMS/SE) representado atualmente pelo secretário municipal de saúde de Nossa Senhora do Socorro.

5.2 Participação e Controle Social

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da política pública de Saúde. É instância deliberativa no âmbito do planejamento em saúde, bem como tem papel estratégico no controle e fiscalização da gestão e da prestação das ações e serviços de saúde. Nesse sentido, deve ter assegurada a estrutura e capacidade operacional adequados ao cumprimento dessas funções, bem como ter seu papel reconhecido e respeitado pela gestão do SUS nas três esferas de governo.

Outro espaço importante de participação social são as Conferências de Saúde se iniciaram na década de 70. Em 1986 foi realizada a histórica 8ª Conferência Nacional de Saúde, cujo relatório final serviu como subsídio para os deputados constituintes elaborarem o artigo 196 da Constituição Federal - "Da Saúde". A partir da promulgação da Constituição, em 1988, a saúde ganhou rumos diferentes com a criação do Sistema Único



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de Saúde e, em 28 de dezembro de 1990, a Lei n.º 8.142 instituiu as Conferências e os Conselhos de Saúde, instâncias de Controle Social.

Também a partir da Lei n.º 8.142 ficou estabelecida uma periodicidade de quatro anos para a realização das Conferências de Saúde, que deveriam contar, necessariamente, com a participação dos movimentos sociais organizados, das entidades ligadas à área da Saúde, dos gestores e dos prestadores de serviços de saúde. Convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde, as Conferências têm como objetivos principais avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis de gestão. Isso significa dizer que as deliberações das Conferências devem servir para orientar os governos na elaboração dos planos de saúde e na definição de ações que sejam prioritárias nos âmbitos estaduais, municipais e nacional.

São nos espaços das Conferências que a sociedade se articula para garantir os interesses e as necessidades da população na área da Saúde e assegurar as diversas formas de pensar o SUS, assim como para ampliar, junto à sociedade, a disseminação de informações sobre o Sistema, para fortalecê-lo. A gestão participativa e a apropriação do direito à saúde são um desafio constante, pois a ampliação do controle social sobre o Estado depende, em última instância, da participação da sociedade na definição e no exercício dos direitos de cidadania, também da cultura de participação que se cria tanto nos espaços institucionalizados quanto nas relações interpessoais. Sendo assim, fortalecer o controle social e a gestão participativa, enquanto política de um governo democrático popular representa o compromisso de identificar, desencadear e fortalecer dispositivos que promovam a participação da população.

Em específico no município de Nossa Senhora de Lourdes, o conselho municipal de saúde, em 2021 encontra-se com suas atividades paradas, precisando realizar a sua reestruturação desde a lei a sua composição, sendo um grande desafio para gestão de saúde do município para os próximos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VI. PLANEJAMENTO

São responsabilidades sanitárias do município de Nossa Senhora de Lourdes conforme Pacto de Gestão do Pacto pela Saúde, na diretriz referente ao Planejamento e Programação os seguintes

- Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado, de base local e ascendente, orientado por problemas e necessidades em saúde, com a constituição de ações para a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação em saúde, construindo nesse processo o Plano de Saúde e submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Saúde;
- Formular, no Plano Municipal de Saúde, a política municipal de atenção à saúde, incluindo ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde;
- Elaborar relatório de gestão anual, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde;
- Operar os Sistemas de Informação referentes à Atenção Básica, conforme normas do Ministério da Saúde, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais, assumindo a responsabilidade pela gestão, no nível local, dos Sistemas de Informação: Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação – SINAN, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC, Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde – CNES; e quando couberem, os sistemas: Sistema de Informação Hospitalar – SIH e Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, bem como de outros sistemas que venham a ser introduzidos;
- Assumir a responsabilidade pela coordenação e execução das atividades de informação, educação e comunicação, no âmbito local;
- Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada da atenção à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII - FINANCIAMENTO

Por financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde, implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal com recursos próprios da União, Estados e Municípios e de outras fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social. Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

As transferências, regulares ou eventuais, da União para estados, municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras). Esses repasses ocorrem por meio de transferências 'fundo a fundo', realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais contem com recursos previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIII - DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES.

DIRETRIZ I – Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária e especializada de forma integrada e planejada

OBJETIVO 1: Fortalecer mecanismos de acesso aos serviços de atenção primária à saúde

Meta	Indicador	Indicador Anual				Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022	2023	2024	2025		
Manter 100% da cobertura populacional das ESF, das Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Equipes de Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Percentual de cobertura populacional das ESF, ESB e ACS	100%	100%	100%	100%	✓ 2115 ✓ 2116 ✓ 2117	✓ Gestão Municipal
	Realizar convênios, contratos, processo seletivo e ou concurso para a manutenção das equipes	01	01	01	01	✓ 2115 ✓ 2116 ✓ 2117	✓ Gestão Municipal
Ampliar o número de atendimentos pelas equipes de saúde da atenção primária	Número de atendimentos de pessoas adstritos às equipes de saúde.	10%	10%	10%	10%	✓ 2114	✓ Atenção Primária ✓ Gestão Municipal
Aumentar e/ou implantar programas vinculados às equipes de Atenção Primária de Saúde de acordo com portarias do ministério da saúde.	Número de programas implantados e/ou ofertados	01	01	00	01	✓ 2112 ✓ 2114 ✓ 2124 ✓ 2107	✓ Gestão Municipal
Garantir o funcionamento das unidades de saúde de acordo com as portarias ministeriais vigentes	Número de atividades realizadas	01	01	01	01	✓ 2114 ✓ 2119	✓ Atenção Primária ✓ Gestão Municipal
Construção, reformas e ou ampliação das unidades de saúde da Atenção primária de saúde.	Número de unidades reformadas, ampliadas e ou construídas.	02	01	01	01	✓ 1054 ✓ 1052 ✓ 1056	✓ Gestão Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofertar transporte sanitário para a população	Número de pessoas assistidas.	5.000	6.000	6.500	7.000	✓ 2104	✓ Gestão Municipal ✓ Transporte
	Aquisição de veículos para o transporte	03	04	04	05	✓ 2104	✓ Gestão Municipal ✓ Transporte
Oferecer e ampliar os exames laboratoriais e de imagem para a população do município.	Número de exames ofertados e realizados	800	1000	1100	1200	✓ 10122 ✓ 10302	✓ Gestão Municipal ✓ Regulação
Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do igual ou superior a 89,00%	90%	90%	90%	90%	✓ 10301	✓ Atenção primária
Implantar a informatização das Unidades de Saúde	Percentual de unidades informatizadas	25%	50%	75%	100%	✓ 2114	✓ Atenção Primária ✓ Gestão Municipal
Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola com temas pactuados pelo programa	Número de ações realizadas	24	24	24	24	✓ 2119	✓ Atenção Primária
Aquisição de transporte para as equipes de saúde	Número de veículos comprados ou alugados	01	01	01	01	✓ 2114	✓ Gestão Municipal ✓

OBJETIVO 2: Qualificar o processo de trabalho da Atenção Primária de Saúde, consolidando ações de recuperações, promoção e prevenção de doenças

Meta	Indicador	Indicador Anual				Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022	2023	2024	2025		
Monitorar indicadores Previne Brasil	Monitoramentos realizados	12	12	12	12	✓ 2118	✓ Atenção Primária



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofertar educação permanente e continuada em saúde às ESF para melhoria do processo de trabalho	Capacitações realizadas	06	06	12	12	✓ 2114	✓ Atenção Primária
---	-------------------------	----	----	----	----	--------	--------------------

OBJETIVO 3: Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas de recuperação, promoção e prevenção de doenças passíveis de prevenção e controle

Meta	Indicador	Indicador Anual				Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022	2023	2024	2025		
Fortelecer o cuidado para pessoas com hipertensão na APS	Proporção de pessoas com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50%	50%	50%	50%	✓ 2114 ✓ 2118	✓ Atenção Primária
Fortelecer o cuidado para pessoas com diabetes na APS	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50%	50%	50%	50%	✓ 2114 ✓ 2118	✓ Atenção Primária
Aumentar oferta e cobertura de exame citopatológico para mulheres na APS	Proporção de mulheres cadastradas em situação de risco (nunca ter coletado exame ou último exame há mais de 3 anos ou resultado anterior alterado) de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS	0,30	0,40	0,40	0,40	✓ 2114 ✓ 2118	✓ Atenção Primária
Ampliar oferta de mamografias realizadas em mulheres na faixa etária acima de 40 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,20	0,20	0,20	0,20	✓ 2114 ✓ 2118	✓ Atenção Primária
Garantir que as Equipes de Saúde realizem ações educativas visando à atenção integral à	Número de atividades de educação em	12	12	12	12	✓ 2114 ✓ 2118	✓ Atenção Primária



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde da Mulher, do Homem, da criança, do adolescente e do idoso	saúde						
Implementar as ações da academia da saúde	Números de atividades realizadas	12	12	12	12	✓ 2114 ✓ 2112	✓ Atenção Primária

OBJETIVO 4: Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas para a saúde materno-infantil

Meta	Indicador	Indicador Anual				Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022	2023	2024	2025		
Aumentar o acesso à assistência ao pré-natal de qualidade	Proporção de gestantes cadastradas com pelo menos seis consultas de pré-natal sendo a primeira realizada até a 12ª semana gestacional	50%	50%	55%	60%	✓ 2114 ✓ 2111	✓ Atenção Primária
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	50%	50%	55%	60%	✓ 2114 ✓ 2111	✓ Atenção Primária
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	50%	50%	55%	60%	✓ 2114 ✓ 2111	✓ Atenção Primária
Aumentar a taxa de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e saúde complementar	50%	50%	55%	60%	✓ 2114 ✓ 2111	✓ Atenção Primária
Monitorar os indicadores do Proteja	Reuniões realizadas	12	12	12	12	✓	✓ Atenção Primária
Diminuir o percentual de adolescentes grávidas	Percentual de adolescentes grávidas	19%	18%	18%	17%	✓ 2114 ✓ 2111	✓ Atenção Primária



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ II: Garantir o acesso e resolutividade da população aos serviços de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar integrada à Atenção Primária

Objetivo 1: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Meta	Indicador	Indicador Anual				Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022	2023	2024	2025		
Garantir consultas de especialidades médica.	Número de consultas ambulatoriais de média complexidade.	✓ 450	✓ 500	✓ 550	✓ 600	✓ 2105 ✓ 2120	✓ Atenção Especializada
Ofertar cirurgias eletivas de acordo com as portarias de financiamento autorizadas pelo Ministério da Saúde.	Número de adesão realizada através de portarias ministeriais.	✓ 1	✓ 1	✓ 1	✓ 1	✓ 2107	✓ Gestão Municipal ✓ Atenção Especializada
Prestar assistência aos pacientes no serviço de tratamento fora de domicílio.	Número de pacientes atendimentos;	✓ 50	✓ 50	✓ 50	✓ 50	✓ 2104 ✓ 2107	✓ Gestão Municipal ✓ Atenção Especializada

DIRETRIZ III - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1.: Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS

Meta	Indicador	Indicador Anual				Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022	2023	2024	2025		
Ampliar a implementação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS	Percentual das unidades de saúde com o sistema implantado.	✓ 25%	✓ 50%	✓ 75%	✓ 100%	2121	✓ Gestão municipal ✓ Atenção Primária
Implantar a REMUME (Relação de Municipal de Medicamentos)	Lista criada e aprovada pelo conselho municipal de saúde.	✓ 0	✓ 0	✓ 1	✓ 1	✓ 2121	✓ Gestão municipal ✓ Atenção Primária



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir e ampliar o acesso à medicamentos pela população	Número de medicamentos distribuídos nas unidades básicas de saúde	✓ 200	✓ 300	✓ 400	✓ 500	✓ 2121	✓ Gestão municipal ✓ Atenção Primária
--	---	-------	-------	-------	-------	--------	--

DIRETRIZ IV Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância em saúde

Objetivo 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Meta	Indicador	Indicador Anual				Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022	2023	2024	2025		
Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	Percentual de monitoramento das ações desenvolvidas	✓ 100	✓ 100	✓ 100	✓ 100	✓ 2122 ✓ 2123 ✓ 2125	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde
Executar as ações dos Planos de Vigilância Epidemiológica	Percentual de execução dos planos de ação de cada enfermidade	✓ 70%	✓ 70%	✓ 70%	✓ 70%	✓ 2122 ✓ 2123 ✓ 2125	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde

Objetivo 2 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis.

Meta	Indicador	Indicador Anual				Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022	2023	2024	2025		
Realizar visitas aos imóveis do município para o controle da dengue	Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% cobertura dos imóveis visitados para o controle da dengue	✓ 04	04	06	06	✓ 2122 ✓ 2123 ✓ 2125	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde
Garantir vacinas prioritárias para as	Proporção de	✓ 95%	95%	95%	95%	✓ 2122	✓ Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

crianças menores de um ano de idade	crianças de um ano de idade vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada					✓ 2123 ✓ 2125	municipal ✓ Vigilância em Saúde
Garantir as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Índice de cobertura vacinal por tipo de vacina	✓ 95%	95%	95%	95%	✓	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde
Garantir cobertura vacinal da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e Sarampo dos grupos prioritários	Índice de cobertura vacinal por tipo de vacina	✓ 95%	95%	95%	95%	✓	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde

Objetivo 3 - Fortalecer as ações de proteção e promoção por meio da Vigilância Sanitária

Meta	Indicador	Indicador Anual				Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022	2023	2024	2025		
Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das ofertas de informações aprimorando a política de Vigilância Sanitária	Número de ações anuais realizadas pelo setor de vigilância sanitária	✓ 20	24	36	48	✓ 2122 ✓ 2123 ✓ 2125	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde
Ampliar para análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano .	✓ 80%	80%	80%	80%	✓ 2122 ✓ 2123 ✓ 2125	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 4 - Fortalecer ações de combate à infecção pelo novo Coronavírus

Meta	Indicador	Indicador Anual				Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022	2023	2024	2025		
Garantir cobertura vacinal de na Campanha combate ao COVID-19 nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Índice de Cobertura vacinal	✓ 95%	95%	95%	95%	✓	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde
Assegurar fluxo diferenciado de assistência à síndrome gripal durante os períodos de surtos da doença	Serviço implementado durante surtos de síndrome gripal	✓ 01	01	✓ 01	01	✓	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde

DIRETRIZ V - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO 1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Meta	Indicador	Indicador Anual				Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022	2023	2024	2025		
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental ambulatorial	Atendimentos individuais realizados	✓ 200	240	300	350	✓ 2128	✓ Gestão municipal
Realizar pactuação para Implementar o CAPS em consórcio com outro município	Ações realizadas	✓ 01	01	✓ 01	01	✓ 2128	✓ Gestão municipal

DIRETRIZ VI - Fortalecer o modelo de gestão participativa e instrumentos de relação federativa com foco no resultado, participação social e financiamento estável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO 1 - Apoiar e valorizar o controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde, do Colegiado Interfederativo Regional – CIR e ampliar canais de atendimento da Ouvidoria SUS Municipal

Meta	Indicador	Indicador Anual				Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022	2023	2024	2025		
Participação ativa do CMS no acesso às decisões e resultados	Reuniões realizadas	✓ 12	12	12	12	✓ 2114	✓ Gestão municipal
Garantir o pleno funcionamento do conselho	Percentual de ações apoiadas pela SMS	✓ 100%	100%	100%	100%	✓ 2114	✓ Gestão municipal
Participação ativa nas reuniões e outras atividades do CIR (palestras, encontros, congressos)	Atividades realizadas	✓ 12	✓ 12	12	12	✓ 2114	✓ Gestão municipal
Implantar ouvidoria municipal do SUS	Atividades realizadas	✓ 01	✓ 01	01	01	✓ 2114	✓ Gestão municipal